

ao dia 4º (quarta) reunião do conselho municipal do patrimônio cultural de Heliodora - Estado de Minas Gerais. nos 03 (três) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezessete), as 15 horas na sala de reuniões da prefeitura municipal, reuniram-se os seguintes membros do conselho: Vanderlira Souza Silva (secretária do conselho); Aldo Aparecido Lute (presidente do conselho); Heloisa Damasceno Pava Vilela, (vice-presidente); Simone Israel Pereira Vanseli, (membro do conselho); Dina Mara Viana de Paiva (membro do conselho); magno de Almeida Bezerra (membro do conselho); Milton Lesar Martins dos Santos (membro do conselho); maria Aparecida Silva (membro do conselho); claudia nunes (membro do conselho); maria Aparecida Carvalho Butto (membro do conselho); Júlio César Gonçalves Fernandes (membro do conselho); maria de lourdes Silva (membro do conselho); Rita de Cássia Gonçalves Reis Fernandes (membro do conselho). Verificando os numeros de presentes o senhor presidente declarou haver quorum regimental, podendo assim ser iniciada a reunião que teve como pauta: Requerimento recebido da Paróquia junto com os advogados. Dando continuidade o senhor presidente cumprimentou a todos e disse que vice leu da senhora secretaria do seuct a senhora Simone Israel Pereira Vanseli, um requerimento dos advogados senhor Benedito José Ferreira OAB/MG 133.469, senhor José Mauro Ferreira OAB/MG 51.222 juntamente com a Paróquia Rainha Santa Izabel ausponeram Padre Antônio o Carlos de Oliveira. Em a todos o conteúdo do referido requerimento: A paróquia Santa Izabel requer os documentos e relatórios abaixo listado em consonância com a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso à informação previsto no inciso III do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. - cópia do processo administrativo no qual foi inventariada a Igreja matriz de Santa Izabel. - cópia do processo administrativo que fez a alienação/propriação dos imóveis pertencentes a Paróquia Rainha Santa Izabel, pessoa jurídica privada. - cópia da legislação pertinente ao processo de inventário da Igreja matriz de Heliodora e dos processos de alienação/propriação. - Relação dos órgãos que legalizaram e regularizaram os bens inventariados no âmbito do município de Heliodora/MG (palavra escrita no requerimento). Todos os conselheiros entraram em conclusão que em encaminhar o requerimento para a consultoria para analisar e responder o requerimento, pois esse inventário foi feito no ano de 2012 (dois mil e doze). Nada havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Dessa forma eu Vanderlira Souza Silva secretaria do conselho encerrei a presente ata que leda e achada conforme foi por mim e por todos. Vanderlira Souza Silva
Dado em 04 de maio de 2016, Fazendo: Lívia Gonçalves Fernandes, Cláudia Nunes Nunes, Heloisa Damasceno de Paiva Vilela, Maricia Aparecida Silva, Simone Israel Pereira Vanseli, Milton Lesar Martins dos Santos, Maria Aparecida Carvalho Butto, Benedito José Ferreira, Suzana de Souza Fernandes, Rita de Cássia Gonçalves Reis Fernandes.